



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 004/2009

Súmula: Altera o item III, do Art. 18., da Resolução nº. 007/2004, de 22/06/2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Altera o item III, do Art. 18., da Resolução nº. 007/2004, de 22/06/2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – Nível III, formação em ensino superior seqüencial, ensino superior de duração plena incompleto ou em curso profissionalizante”.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a primeiro de janeiro de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e nove.

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-

Presidente